



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG
EDITAL Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2022

RETIFICAÇÃO II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação II do Edital nº 01, de 09 de maio de 2022, do Processo Seletivo Público, nos termos a seguir:

1. Ficam **excluídas** do Edital nº 01/2022 as funções de Médico – ESF e Médico Especialista Psiquiatra - CAPS.
 - 1.1. O Edital nº 01/2022 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes do item 1 deste Termo de Retificação, suprimindo-se todas as referências às funções excluídas.
2. Fica assegurada aos candidatos inscritos nas funções excluídas a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.
 - 2.1. A devolução do valor de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico, em até 15 (quinze) dias úteis após a data de publicação deste termo de retificação de Edital.
 - 2.2. O formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição deverá ser solicitado pelo e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br, dentro do prazo mencionado no subitem anterior.
 - 2.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar no formulário nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.
 - 2.4. O formulário de restituição deverá ser enviado via Internet, devidamente preenchido, impreterivelmente até o dia útil posterior ao término do prazo mencionado no subitem 2.1.
 - 2.5. A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do formulário de restituição, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.
 - 2.6. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Caeté/MG e ao Instituto Consulplan a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Caeté/MG, 06 de junho de 2022.

LUCAS COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

